



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 132/2023

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a Lei 1972-2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, modificada pela Lei nº 2419-2021;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do servidor José Maurício do Nascimento, representante suplente do Executivo no Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear substituto para o servidor;

RESOLVE

Art. 1º. Em substituição ao servidor José Maurício do Nascimento, fica designada a servidora Thais Eugênia Celso da Silva Hermont no Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, passando assim a ser composto dos seguintes membros:

Representantes do Executivo Municipal:

- Mariza Helena Mateiro Vieira – TITULAR - **PRESIDENTE**
- Thais Eugênia Celso da Silva Hermont – SUPLENTE
- Clarisse Resende Ferreira Simões – TITULAR
- Rafael Barbosa de Carvalho – SUPLENTE
- Alex Sandro Simões da Cunha – TITULAR – **VICE-PRESIDENTE**
- Tamires Helena de Souza Tavares – SUPLENTE
- Sandra Maria Barbosa – TITULAR
- Elaine Aparecida de Souza Dias de Araújo – SUPLENTE
- Patrícia Simone Júlio Almeida Barros – TITULAR - **SECRETÁRIA**
- Neuza Maria Mendes – SUPLENTE

Representantes das Empresas do Setor Hoteleiro:

- Isley Dornellas Mendonça - TITULAR
- Fernanda Aparecida Sousa Tavares - SUPLENTE

Representantes das Empresas do Setor de Alimentos:

- Victor José Silva - TITULAR
- Marcos Clemente da Silva - SUPLENTE

Representante das Empresas do Setor de Transportes:

- José Maria Araújo - TITULAR
- Francisco Rodrigues Coelho - SUPLENTE

Representante do Setor de Artesanato:

- Luciene Maria Reis - TITULAR
- Ana Maria Soares Souza - SUPLENTE

Representante do circuito turístico ao qual o Município está conveniado - Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes:

- Marcus Vinícius C. Januário - TITULAR
- Mariana Vitória de Azevedo - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 348-2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretária de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de março de 2023.

Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.